



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

26.09.2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 26 de setembro de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/08 e 04/09;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 27/08;
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2013;
- d) Relatório de investimentos 08/2013.

Sob a Presidência Interina do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes, foi declarada aberta a reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão. Ausência do Conselheiro José Roberto Setin, o qual está desempenhando a função de Diretor Superintendente em decorrência das férias do titular do cargo.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário desse conta dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/08 e 04/09 – as atas foram lidas e aprovadas por unanimidade.
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 27/08 – a ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2013 - As contas foram aprovadas pela maioria dos Conselheiros; os Conselheiros Marcos e Reginaldo se abstiveram de votar pela aprovação por fazerem parte de viagem realizada no mês com as contas reprovadas pelo Conselho Fiscal.
Ressalva do Conselheiro Paulo Borghetto que sugeriu que os investimentos fossem feitos apenas em bancos oficiais, nomeando Caixa Federal e Banco do Brasil.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

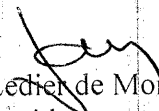
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- d) Relatório de investimentos 08/2013 – Os Conselheiros receberam os demonstrativos elaborados pela Consultoria Crédito & Mercado, e tiveram conhecimento que o Patrimônio encontra-se no valor de R\$ 113.067.221,41.
- e) 33º Encontro Regional de Previdência da APEPREM: Solicitação do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – Os Conselheiros concordaram com a solicitação.

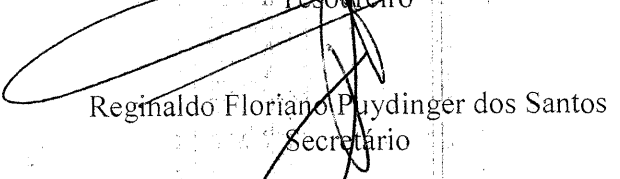
Os Conselheiros do COMPREV solicitaram que o Conselho Fiscal justificasse o porquê da não aprovação da viagem realizada pelos Conselheiros do COMPREV e da Procuradora do IPMC.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 26 de setembro de 2013.


Joviano Ledier de Moraes
Presidente


Orivaldo Benedito de Lima
Tesorero


Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Marcos dos Santos _____

Paulo Borghetto _____



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Walter Palamone Agudo Romão
